



**Portaria nº 038/2021 – DF.**

O MM. Juiz de Direito Dr. **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum, desta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciários nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

**CONSIDERANDO** o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria nº 2738/2020-GP, Institui e disciplina o Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências e que as atividades dos servidores poderão ser executadas à distância, em local diverso das dependências físicas da unidade judicial ou administrativa de lotação do servidor, de forma remota.

**CONSIDERANDO**, ainda, também, a Portaria nº 1990/2020-GP, que dispõe sobre a expansão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE aos feitos de natureza penal no âmbito do Poder Judiciário do Pará e cujas matérias são objetos de Plantão, serão distribuídos no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE, na Vara de Plantão Judiciário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Redenção **do dia 04 DO MÊS DE JUNHO AO DIA 1º DO MÊS DE JULHO DE 2021**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

**Art. 3º.** O servidor plantonista deverá permanecer na sala do Protocolo, nos dias úteis, das 14h às 17h, onde desempenharão suas funções, garantindo, inclusive, o atendimento telefônico, tudo para facilitar o atendimento a quem venha a se socorrer do plantão judiciário, sem prejuízo da observância dos horários previstos no art. 4º., da resolução nº. 013/2009, da Presidência do Tribunal de Justiça.

**Art. 4º.** Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão



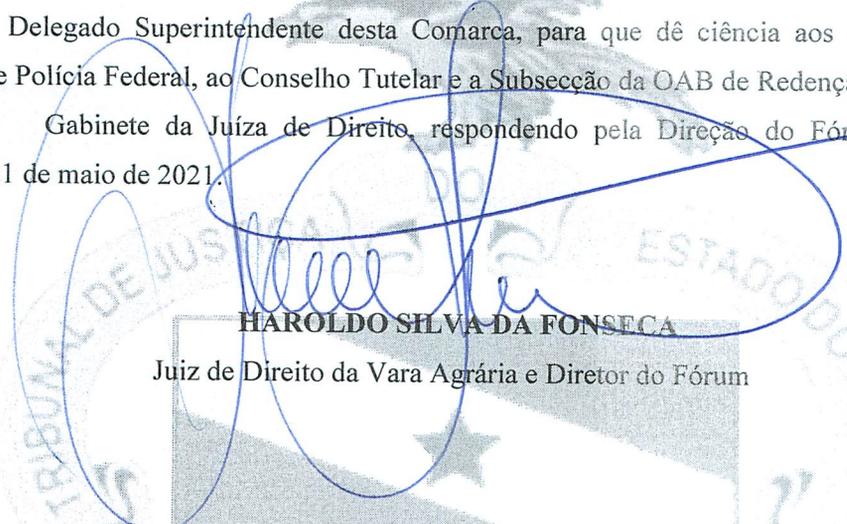
deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

**Art. 5º.** O atendimento telefônico do plantão será garantido através dos **telefones (94) 3424-1266, (94) 3424-2206, (94) 3424-2301 OU (94) 98403-3801.**

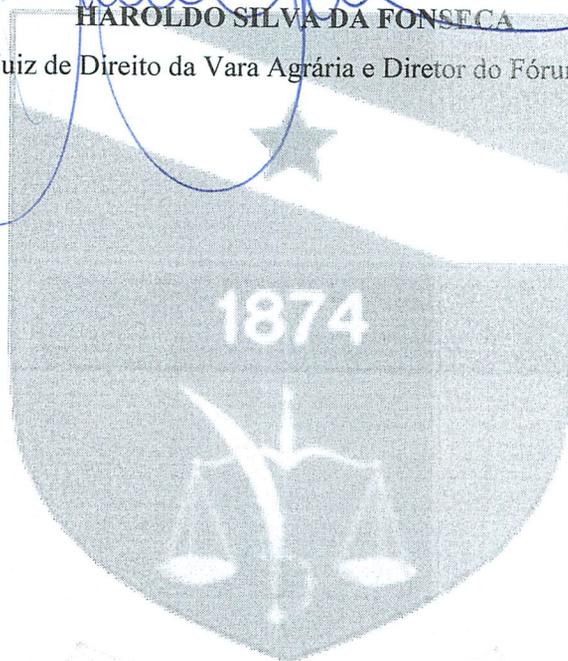
**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, à Delegacia de Polícia Federal, ao Conselho Tutelar e a Subseção da OAB de Redenção.

Gabinete da Juíza de Direito, respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Redenção, 21 de maio de 2021.

  
**HAROLDO SILVA DA FONSECA**

Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum



AD JUSTITIA NON SIBI SEMPER FIDELIS



ANEXO I – JUNHO/2021

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
04 a 06/06/2021	1ª Vara Cível e Empresarial - <b>Mirian Zambier de Rezende</b>	Wanderson Ferreira Dias e <b><u>Rejane Oliveira da Silva – Assessora</u></b>	Daniele Lopes V. Cesar
07 a 10/06/2021	Vara dos Juizados Cível e Criminal - <b>Leonila Maria de Melo Medeiros</b>	Vanessa Mariano Rocha	Nelmário Dias Aires
11 a 13/06/2021	Vara Criminal - <b>Bruno Aurélio Santos Carrijo</b>	Raianne Ferreira de Lima e <b><u>Fabiane Carvalho Nascimento - Assessora</u></b>	Walmir Luiz de O. Junior
14 a 17/06/2021	Vara Agrária – <b>Haroldo Silva da Fonseca</b>	Rafael Costa e Silva	José Marcos de A. Silva
18 a 20/06/2021	2ª Vara Cível e Empresarial - <b>Nilda Mara M. de F. Jácome</b>	Gleicy Ribeiro Palheta e <b><u>Maria Clara Silva - Assessora</u></b>	Agemiro Gomes da S. Filho
21 a 24/06/2021	1ª Vara Cível e Empresarial - <b>Mirian Zambier de Rezende</b>	Junior Ferreira Monsef Filho	Daniele Lopes V. Cesar
25 a 27/06/2021	Vara dos Juizados Cível e Criminal - <b>Leonila Maria de Melo Medeiros</b>	José Orlando de Sousa e <b><u>Josué Oliveira da Costa – Assessor</u></b>	Luciana Araújo Mendes
28 a 30/06 e 1º/07/2021	Vara Criminal - <b>Bruno Aurélio Santos Carrijo</b>	Romilson de Oliveira Brito	Agemiro Gomes da S. Filho

\* TELEFONE DE PLANTÃO (94) 98403-3801

**HAROLDO SILVA DA FONSECA**

Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum